DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aviso de Licitação 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões 2
Atas de registro de preço 2
Rescisão 3
Despacho de Julgamento 3
Homologação / Adjudicação 3

Poder Legislativo 4
Atos Oficiais 4
Resoluções 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Borborema, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Borborema poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.borborema.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Borborema
CNPJ 46.737.219/0001-79
Praça José Augusto Perotta
Telefone: (16) 3266-9200
Site: www.borborema.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

Câmara Municipal de Borborema
CNPJ 72.917.214/0001-38
R Stélio Loureiro Machado, 27
Telefone: (16) 3266-1368
Site: www.camaraborborema.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Borborema garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.borborema.sp.gov.br

Compilado e também disponível emwww.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA/SP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2026 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 147/2026

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE TENDAS MODULARES, COMPREENDENDO MONTAGEM, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM, DESTINADAS À REALIZAÇÃO DE EVENTOS PROMOVIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

, em conformidade com as características e quantidades especificadas no termo de referência (Anexo I) do edital.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

INICÍO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 18/09/2026 às 09h00min

FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 02/10/2026 às 8h30min

INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: dia 02/10/2026 às 9h01min.

PLATAFORMA ELETRÔNICA DA SESSÃO: www.bllcompras.org.br – Bolsa de Licitações e Leilões.

EDITAL COMPLETO: Estará à disposição dos interessados no site oficial do município: www.borborema.sp.gov.br, ou no site www.bllcompras.org.br, ou ainda, na Diretoria de Licitações da Prefeitura Municipal de Borborema-SP, situada na Praça José Augusto Perotta, s/nº, nesta cidade, no horário das 08h30min às 11h e das 13h às 16h, ou, através do e-mail licitacaopmb@borborema.sp.gov.br. Informações: Telefone (16) 3266-9200. Borborema, 17 de Setembro de 2026. Sheila Maria Gonçalves de Oliveira - Prefeita Municipal.

.....

Aditivos / Aditamentos / Supressões

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP

Extrato de Termo Aditivo

Processo Licitatório nº 134/2023 - Pregão Eletrônico nº 0055/2023

Termo Aditivo nº 03 ao Contrato 38/2024, Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP - CNPJ. Nº 46.737.219/0001-79; Contratada: ADRIANA APARECIDA MEISMITH DE LIMA 24712788844 - CNPJ Nº 23.975.901/0001-02. Objeto: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA VISANDO O DESENVOLVIMENTO DE OFICINAS DE AULAS DE VIOLÃO, CANTO E CORAL PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E IDOSOS QUE PARTICIPAM DOS SERVIÇOS DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS E DO PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL AS FAMÍLIAS. Objeto do termo aditivo: Renovação do contrato supracitado por 12 (doze) meses, iniciando-se em 15/09/2026 e término em 14/09/2027 e aplicado o último IPCA disponível, que corresponde a 4,22% (quatro vírgula vinte e dois por cento) sobre o valor atual contratado, passando a partir desta, do valor global de R$ 42.512,00 (quarenta e dois mil quinhentos e doze reais), para R$ 44.304,00 (quarenta e quatro mil trezentos e quatro reais). As demais cláusulas permanecem inalteradas. Data da Assinatura: 14 de setembro de 2026 - Prefeitura Municipal de Borborema, 14 de setembro de 2026 – SHEILA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA – Prefeita Municipal - PUBLIQUE-SE.

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP

Extrato de Termo Aditivo

Pregão Eletrônico nº: 38/2025 - Processo Licitatório nº: 131/2025

Termo Aditivo nº 11 ao Contrato 92/2025, Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP - CNPJ. Nº 46.737.219/0001-79; Contratada: AUTO POSTO SÃO JOAQUIM DE BORBOREMA LTDA - CNPJ Nº 45.329.026/0001-16. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) PARA FORNECIMENTO DIÁRIO DE COMBUSTÍVEIS: GASOLINA COMUM, ETANOL HIDRATADO, DIESEL S-500 E DIESEL S-10, DE CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES DETERMINADAS PELA AGÊNCIA NACIONAL DO PETROLEO – ANP, DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL PELO PERÍODO DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES, COM ABASTECIMENTO DIRETO DAS BOMBAS PERTENCENTES À(S) EMPRESA(S) CONTRATADA(S), LEGALMENTE INSTALADAS DENTRO DO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA/SP. Objeto do termo aditivo: reestabelecimento do equilíbrio econômico financeiro do contrato, (ou especificamente do item a partir 11/09/2026, nos termos dos arts. 124, inciso II, alínea D da Lei nº 14.133/2021, onde o valor da do ETANOL HIDRATADO passará de R$ 3,35 (três reais e trinta e cinco centavos) para R$ 3,56 (três reais e cinquenta e seis centavos). As demais cláusulas permanecem inalteradas. Data da Assinatura: na data da assinatura eletrônica - Prefeitura Municipal de Borborema, na data da assinatura eletrônica – SHEILA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA – Prefeita Municipal - PUBLIQUE-SE.

.....

Atas de registro de preço

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP

Extrato de Ata de Registro de Preços

Inexigibilidade nº 019/2026 - Processo Licitatório nº 144/2026

Ata de Registro de Preço 26/2026, Licitante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP - CNPJ. Nº 46.737.219/0001-79; Licitada: EMK - INDÚSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA - CNPJ Nº

22.828.119/0001-90. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ONDULAÇÃO TRANSVERSAL TIPO B - PEÇA PRÉ-MOLDADA PARA IMPLANTAÇÃO DE MULTIPLOS DISPOSITIVOS AUXILIARES ECOLÓGICOS CONFORME CTB. CADA PEÇA POSSUI AS DIMENSÕES DE 75CM X 50 CM X 10 CM, ENCAIXES PAR144A EVITAR O DESPRENDIMENTO, PESO APROXIMADO DE 14 KG PARA FACILITAR O MANUSEIO. É FABRICADA COM MATÉRIA-PRIMA 100% RECICLADA, COM GARANTIA DE 4 ANOS. INCLUSO OS PARAFUSOS, BROCAS, ADAPTADORES PARA FURADEIRA. Valor Total Estimado: R$ 103.750,00 (cento e três mil setecentos e cinquenta reais); Período de Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua emissão, ou seja, iniciando-se em 15/09/2026 e com término em 14/09/2027. Data da Assinatura: 15 de setembro de 2026 - Prefeitura Municipal de Borborema, 15 de setembro de 2026– SHEILA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA – Prefeita Municipal - PUBLIQUE-SE.

.....

Rescisão

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP

Extrato de Extinção de Contrato

Processo Administrativo nº 126/2026 - Dispensa de Licitação nº 79/2026 – Contrato 101/2026. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA/SP – CNPJ nº 46.737.219/0001-79. Contratada: 67.682.295 SHEILA APARECIDA DA SILVA TRIPODI - CNPJ nº 67.682.295/0001-02. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE REALIZAÇÃO DE ESTUDO GRAVIMÉTRICO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA/SP. Valor Total: R$ 9.920,00 (nove mil novecentos e vinte reais). Fundamento: Extinção consensual com base no Art. 138, inciso (II), da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, por razões de interesse público devidamente motivadas nos autos do processo. Data de extinção: na data da assinatura eletrônica. Prefeitura Municipal de Borborema/SP, na data da assinatura eletrônica. SHEILA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA – Prefeita Municipal. PUBLIQUE-SE.

.....

Despacho de Julgamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA

COMISSÃO ESPECIAL DE CREDENCIAMENTO

Decisão de 14/09/2026

CHAMADA PÚBLICA Nº 006/2026 – PROCESSO Nº 136/2026

OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO VISANDO O CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DO RAMO DE COMÉRCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO, ACESSÓRIOS E COMPONENTES NOVOS, GENUÍNOS, ORIGINAIS OU SIMILARES DE PRIMEIRA LINHA, DESTINADOS ÀS INTERVENÇÕES DE MANUTENÇÃO VEICULAR DE BAIXA COMPLEXIDADE REALIZADA DIRETAMENTE POR MECÂNICO INTEGRANTE DO QUADRO DE SERVIDORES EFETIVOS DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA/SP.. A Comissão Especial de Credenciamento, após análise dos documentos apresentados pela empresa AUTO MECÂNICA BIASOTTO LTDA, CNPJ 10.207.840/0001-83, deliberou considerando-a HABILITADAS Os documentos ficarão a disposição dos interessados durante o prazo de 03 (três) dias úteis para avaliação e eventual apresentação de recursos contra a fase, a contar da data de publicação deste extrato no Diário Oficial Eletrônico do Município, sendo facultada a vista ao processo na sede da Prefeitura Municipal de Borborema/SP. Encerrada a fase recursal e confirmado o resultado definitivo, os autos serão encaminhados à Senhora Prefeita Municipal para HOMOLOGAÇÃO e posterior ADJUDICAÇÃO da empresa, nos termos do Edital. Prefeitura Municipal de Borborema – Comissão Especial de Credenciamento, 14 de setembro de 2026.

.....

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA/SP – EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – CHAMADA PÚBLICA Nº 006/2026 – PROCESSO Nº 136/2026. Objeto: CHAMAMENTO PÚBLICO VISANDO O CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DO RAMO DE COMÉRCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO, ACESSÓRIOS E COMPONENTES NOVOS, GENUÍNOS, ORIGINAIS OU SIMILARES DE PRIMEIRA LINHA, DESTINADOS ÀS INTERVENÇÕES DE MANUTENÇÃO VEICULAR DE BAIXA COMPLEXIDADE REALIZADA DIRETAMENTE POR MECÂNICO INTEGRANTE DO QUADRO DE SERVIDORES EFETIVOS DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA/SP. A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais, e considerando o regular trâmite do processo e o transcurso do prazo recursal sem interposições, resolve HOMOLOGAR o presente certame em favor das empresas: AGROTORQUE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA (CNPJ 50.789.048/0001-07) - Itens 01, 03 e 04; J. G. NARDIN CAETANO LTDA (CNPJ 31.109.453/0001-84) - Itens 01 e 03; N BILLACHI JUNIOR PEÇAS E LUBRIFICANTES LTDA (CNPJ 03.649.918/0001-54) - Itens 01, 03 e 04; F9 PARTS COMERCIO ATACADISTA DE PECAS E ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES LTDA (CNPJ 49.404.816/0001-70) - Itens 01, 02, 03 e 04; e LUCAS CAMINHÕES E ÔNIBUS, PEÇAS E SERVIÇOS LTDA ME (CNPJ 28.915.365/0001-65) - Itens 03 e 04. Borborema/SP, na data da assinatura eletrônica. Sheila Maria Gonçalves de Oliveira - Prefeita Municipal.

.....

CÂMARA MUNICIPAL DE BORBOREMA
Rua Stélio Machado Loureiro, 27 - CEP 14955-041 - Borborema - SP.
CNPJ 72.917.214/0001-38 | Telefone: (16) 3266-1368
www.camaraborborema.sp.gov.br | administrativo@camaraborborema.sp.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 07/2026, DE 17 DE SETEMBRO DE 2026.

Disciplina no âmbito da Câmara Municipal de Borborema, a averbação e o processamento das consignações facultativas previstas na Lei Municipal nº 2.300, de 20 de novembro de 2006, alterada pela Lei Municipal nº 2.810, de 1º de agosto de 2013.

"FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL DE BORBOREMA aprova e eu promulgo a seguinte RESOLUÇÃO".

Art. 1º Fica disciplinada, no âmbito da Câmara Municipal de Borborema, a aplicação da Lei Municipal nº 2.300, de 20 de novembro de 2006, alterada pela Lei Municipal nº 2.810, de 1º de agosto de 2013, relativamente à averbação e ao processamento das consignações facultativas incidentes sobre a folha de pagamento dos servidores e agentes políticos do Poder Legislativo.

Parágrafo único. As consignações observarão integralmente os limites, requisitos, prioridades e demais condições estabelecidas na legislação municipal aplicável.

Art. 2º A consignação facultativa dependerá, cumulativamente:

I - de prévia e expressa autorização do servidor ou agente político;
II - da existência de margem consignável disponível;
III - da celebração direta do contrato entre o servidor ou agente político e a instituição consignatária; e
IV - da regular formalização do instrumento jurídico necessário à operacionalização dos descontos em folha de pagamento.

Art. 3º Os contratos de empréstimo consignado serão celebrados exclusivamente entre o servidor ou agente político e a respectiva instituição consignatária, não constituindo a Câmara Municipal parte, fiadora, garantidora ou co-responsável, solidária ou subsidiariamente, pelas obrigações deles decorrentes.

Art. 4º O tratamento e o compartilhamento de dados pessoais necessários à operacionalização das consignações deverão observar a Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, limitando-se às informações estritamente necessárias à averbação, ao processamento e ao controle dos descontos.

Art. 5º A operacionalização das consignações não poderá acarretar ônus financeiro, obrigação creditícia ou concessão de garantia pela Câmara Municipal.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BORBOREMA
Rua Stélio Machado Loureiro, 27 - CEP 14955-041 - Borborema - SP.
CNPJ 72.917.214/0001-38 | Telefone: (16) 3266-1368
www.camaraborborema.sp.gov.br | administrativo@camaraborborema.sp.gov.br

Câmara Municipal de Borborema - SP, 17 de setembro de 2026.

CÍCERO JOSÉ CERQUEIRA LEITE
Presidente da Câmara Municipal

Registrada na Secretaria da Câmara na data supra
e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

MILTON JOÃO VINTECINCO
Diretor Administrativo

Nota: A presente Resolução foi aprovada pela Câmara Municipal de Borborema a partir de Projeto de Resolução nº 07/2026, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal.